

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 023/2026/ADM

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para implantação de iluminação pública no canteiro central da Av. Belém e Av. Girassol e substituição dos braços e luminárias do cruzamento da Av. Belém com a São Paulo, até o cruzamento da Av. Belém com a Av. Paraná, localizada na zona urbana do município de Tucumã-PA.

2. APRESENTAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS


A presente Análise de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para os principais riscos associados à execução da obra objeto da contratação, consistente na construção de praça pública no cruzamento da Avenida do Ouro com a Avenida dos Estados, na zona urbana do Município de Tucumã/PA, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A análise visa subsidiar o adequado planejamento da contratação e da execução contratual, apoiando a tomada de decisões fundamentadas pela Administração Pública, com foco na prevenção de falhas, na mitigação de impactos negativos, na segurança jurídica e na eficiência da execução da obra, em consonância com as orientações dos órgãos de controle e as boas práticas de governança e gestão pública.

A metodologia adotada baseia-se na identificação dos riscos inerentes ao objeto e às etapas de execução do contrato, considerando o contexto da Administração Pública Municipal, as características técnicas da obra de urbanização, os possíveis impactos administrativos, financeiros, ambientais e operacionais, bem como a probabilidade de ocorrência de cada risco identificado. As medidas de controle e mitigação propostas têm por objetivo assegurar o cumprimento do contrato dentro dos parâmetros técnicos, legais e administrativos exigidos, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos e a entrega da obra em conformidade com os projetos, memoriais e especificações técnicas aprovados.

3. NÍVEL DE RISCO

MATRIZ PROBABILIDADE X IMPACTO				
PROBABILIDADE	Alta = 3			

 Prioridade Alta

	Média = 2		R1	
	Baixa = 1			R2, R3, R4 e R5
		Baixo = 1	Médio = 2	Alto = 3
IMPACTO				

	Prioridade Média
	Prioridade Baixa

4. ANÁLISE DOS RISCOS

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Levantamento inadequado das necessidades.	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixo	Escopo incorreto e aditivos.
	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Médio	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Vistorias detalhadas e validação técnica.		Equipe de planejamento e Autoridade competente.
CONTINGENCIAL	Ajuste do planejamento antes do edital ou aditivos contratuais.		Equipe de planejamento. Gestor do contrato. Autoridade competente. Contratada.

RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Estimativa de custos inadequada.	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixo	Frustração da licitação ou sobrepreço.
	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Médio	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Pesquisa de mercado atualizada, observando uma cesta de preços, nos termos da legislação vigente.		Equipe de planejamento.
CONTINGENCIAL	Revisão da pesquisa de preços e		Equipe de planejamento.

	republicação com as devidas adequações.	Autoridade competente.
--	---	------------------------

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Interferências não mapeadas no subsolo.	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixo	Danos a redes e interrupção de serviços.
	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Médio	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Consulta a concessionárias e sondagens para avaliar as condições do subsolo.		Equipe de planejamento e de contratações, gestor e fiscal de contrato. Contratada.
CONTINGENCIAL	Paralisação e recomposição imediata.		Gestor do contrato, autoridade competente. Contratada

RISCO 4	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Atraso no cronograma.	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixo	2025/2028 Prolongamento da obra e transtornos à comunidade.
	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alto	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Cronograma realista e fiscalização efetiva.		Equipe de planejamento e contratações. Gestor e fiscal do contrato. Contratada.
CONTINGENCIAL	Readequação do cronograma e penalidades, se culpa da contratada.		Gestor do contrato, autoridade competente. Contratada.

RISCO 5	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
Execução em desacordo com o projeto.	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Baixo	Retrabalhos e falhas futuras.
	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	
	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Alto	
AÇÃO	DESCRIÇÃO		SETOR/ EQUIPE RESPONSÁVEL
PREVENTIVA	Fiscalização e acompanhamento presencial		Equipe de planejamento e contratações. Gestor e fiscal do

		contrato. Contratada.
CONTINGENCIAL	Refazimento do serviço em desacordo e avaliação para aplicação de sanções	Gestor do contrato, autoridade competente. Contratada

5. RESULTADOS DA ANÁLISE DE RISCO

Após a identificação, análise e avaliação dos riscos associados à Contratação de empresa especializada para implantação de iluminação pública no canteiro central da Av. Belém e Av. Girassol e substituição dos braços e luminárias do cruzamento da Av. Belém com a São Paulo, até o cruzamento da Av. Belém com a Av. Paraná, localizada na zona urbana do município de Tucumã-PA, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e administrativamente recomendável. Os riscos mapeados concentram-se, em sua maioria, em aspectos operacionais, técnicos e de gestão contratual, inerentes a obras de engenharia em área urbana, sendo passíveis de controle por meio de ações preventivas e contingenciais adequadamente previstas.

Considerando a natureza do objeto, a complexidade moderada da intervenção, a clareza dos projetos e especificações técnicas, bem como a existência de mecanismos eficazes de fiscalização e gestão contratual, o grau de risco global da contratação é classificado como **MÉDIO**. Tal classificação não inviabiliza a contratação, desde que observadas rigorosamente as medidas de mitigação propostas e mantido o acompanhamento contínuo da execução pela Administração.

Dessa forma, entende-se que a adoção das medidas de controle indicadas é suficiente para reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos identificados, assegurando a execução da obra dentro dos parâmetros legais, técnicos e orçamentários estabelecidos, em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento, da segurança jurídica e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Tucumã-PA, 30 de janeiro de 2026.

Cristian Ferreira Moura
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1274499

Nadine Sousa Rocha
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 1274548

CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



De acordo. Aprovo a Análise de Riscos.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Prefeitura de
TUCUMÃ
2025/2028

